PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	P. MAIO
PCASP				DESDOBRAMENTO ANALITICO	POPULAÇÃO	11.114
				PERCENTUAL	%	1,163%
ELEMENTO DE DESPESA				CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE	706.384,77	1069	8.212,02
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77		8.212,02

TOTAL CONTRATO RATEIO			122.384,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Primeiro de Maio/Pr, 31 de Março de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal de Primeiro de Maio - CONSORCIADO
Roberto Dias Siena
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
- CONSÓRCIO

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 6/2020

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 6/2020, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA
CNPJ: 23.736.438/0001-38

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Central telefônica PABX Impacta 68I	INTELBRAS	Unid	1	R$ 9.350,00	R$ 9.350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Primeiro de Maio, 31 de março de 2020

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 9/2020

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 9/2020, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME CNPJ: 07.703.592/0001-57

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Toner compatível com impressora Brother referência TN-3472	PREMIUM	Unid	180	R$ 107,50	R$ 19.350,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

Primeiro de Maio, 31 de março de 2020.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 10/2020

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 10/2020, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: A L G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ: 20.719.073/0001-45
Valor Total do Fornecedor: 47.202,90 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Cera liquida incolor 750 ml	RUBI	Unid	100	R$ 3,57	R$ 357,00
11	Cesto para lixo, com tampa em polipropileno, formato cilíndrico, capacidade aproximada de 100 litros.	ARQUIPLAST	Unid	50	R$ 58,71	R$ 2.935,50
16	Desodorisador de ambientes, tudo aerosol, lavanda. Embalagem de mínima de 400 ml, registrado na ANVISA.	LADY	Unid	100	R$ 5,88	R$ 588,00
19	Escova dental, nylon, plástico reto, retangular, cantos arredondados, infantil, ligeiramente flexível, comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 furos, macia, da mesma altura, extremidades arredondadas BR 0398861	DENTAL K	Unid	200	R$ 1,08	R$ 216,00
20	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, formato anatômico, material plástico com medidas aproximadas de 13 cm x 6,5 cm.	D.P.	Unid	150	R$ 1,80	R$ 270,00
21	Esponja de aço, do tipo "Bombril", pacote com 08 unidades de 60 gramas.	ASSOLAN	Pacote	250	R$ 18,40	R$ 4.600,00
22	Esponja dupla-face multiuso, 100x71x20mm, bicolor, lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	OBER	Pacote	500	R$ 0,68	R$ 340,00
33	Limpa alumínio, com tensoativo biodegradável, com indicação de responsável técnico e registro na ANVISA, frasco mínimo de 500ml	ALPES	Unid	200	R$ 2,34	R$ 468,00
35	Limpa piso concentrado. Com indicação de Responsável técnico e registro na Anvisa, 5 litros	SIMBEL	Unid	350	R$ 12,45	R$ 4.357,50
36	Limpador multiuso líquido, fragrância neutra, com indicação de responsável técnico e registro na ANVISA, embalagem mínima de 500 ml	SIMBEL	Unid	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
37	Lustra móveis especiais, brilho seco, á base de óleo parafínico, cera micro cristalina, dimetil polisiloxano, tensoativos não iônicos, espessantes, alcalinizante, preservante, solvente e veículo. Fragrâncias admissíveis: lavanda, jasmim ou outra de aroma equivalente. Embalagem: frasco de polietileno com tampa flip-top contendo 200 ml. Com validade mínima de 18 meses, a partir da data da entrega. O produto deve apresentar notificação na ANVISA/MS	PERFECT	Unid	200	R$ 2,45	R$ 490,00
38	Luvas de borracha, material látex, interior forrado e palma antiderrapante, excelente resistência a abrasão, rasgos e perfurações, além de uma excelente resistência a tração. Tamanhos P/M/G, embalagem individual.	BOMPACK	par	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
40	Pano de chão, tipo saco, de boa qualidade, 100% algodão, xadrez azul, tamanho 40x62 cm.	SACARIA N.	Unid	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00
45	Rodo de espuma, 40 cm, com cabo, de boa qualidade	LIMPER	Unid	250	R$ 5,18	R$ 1.295,00
49	Sabão em pó biodegradável, composição; tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no MS/ANVISA, embalagem de 1kg	BREEZE	Unid	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00
54	Saco de lixo 100 litros, pacote c/ 100 unidades, espessura mínima de 05 micra. Padrão ABNT, cor preta, polietileno	ALG PLASTICOS	Pcte	500	R$ 19,25	R$ 9.625,00
55	Saco de lixo 150 litros, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 05 micra. Padrão ABNT, cor preto, reforçado.	ALG PLASTICOS	Pcte	100	R$ 23,10	R$ 2.310,00
56	Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades. Espessura mínima de 5 micra. Padrão ABNT, cor preta, capacidade 30 litros reforçado.	ALG PLASTICOS	Unid	100	R$ 7,99	R$ 799,00
57	Sacos pretos de lixo, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades, espessura mínima de 5 micra. Padrão ABNT, cor preta, polietileno. Tipo E classe I.	ALG PLASTICOS	Pcte	250	R$ 10,65	R$ 2.662,50
58	Saponáceo cremoso, com indicação de responsável técnico e registro na ANVISA, frasco mínimo 300ml	PERFECT	Unid	250	R$ 2,45	R$ 612,50
59	Shampoo infantil testado dermatológica e oftalmologicamento, sem corante, embalagem mínima de 300 ml	GRION KIDS	Unid	200	R$ 4,73	R$ 946,00
62	Vassoura de nylon base de 20cm, com cabo de madeira 1ª linha	CECI PLASTICA	Unid	270	R$ 4,40	R$ 1.188,00
65	Vassourinha de vaso sanitário, convencional, cerdas flexíveis, sem suporte.	DSR	Unid	100	R$ 1,89	R$ 189,00
67	Removedor de cera concentrado, 5lts. Registro na Anvisa	SIMBEL	Unid	10	R$ 23,99	R$ 239,90
68	Saco de lixo hospitalar, micra ABNT NBR 9191.5, capacidade 20 lts, pacote com 100un.	TEKPLAST	Pcte	100	R$ 12,50	R$ 1.250,00
69	Saco de lixo hospitalar micra ABNT NBR 9191.8, capacidade 100 litros. Pacote com 100 un.	TEKPLAST	Pcte	100	R$ 32,00	R$ 3.200,00
74	Sabonete líquido, refil 800ml, bico siliconado de uso institucional. Registro no M. S.	CLARALUX	Unid	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
84	Aparelho de barbear descartável	BOMPACK	Unid	200	R$ 1,07	R$ 214,00

FORNECEDOR: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.387.337/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 78.322,17 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Água sanitária, 05 litros	SIMBEL	Unid	400	R$ 5,85	R$ 2.340,00
2	Álcool em gel, aplicação doméstica, registro no MS, embalagem de 5 litros, 70° antisséptico para higienização geral. Neutro de forma a não transferir odor ao objeto da assepsia.	SOL	Unid	200	R$ 26,35	R$ 5.270,00
4	Amaciante, 5lts	PRIMISSIAS	Unid	280	R$ 7,74	R$ 2.167,20
7	Balde plástico, alça de alumínio, reforçado, capacidade 10 litros.	ARQPLAST	Unid	35	R$ 3,95	R$ 138,25
10	Cera Líquida vermelha, 750ml	RUBI	Unid	40	R$ 3,15	R$ 126,00
12	Condicionador infantil testado dermatológica e oftalmologicamente, sem corante, embalagem mínima de 250 ml	TRALALÁ	Unid	150	R$ 4,79	R$ 718,50
14	Creme ou gel dental infantil, com flúor, embalagem de 50g	TRALALÁ	Unid	200	R$ 2,97	R$ 594,00
15	Desinfetante, germicida e bactericida com fragrância de lavanda, pinho ou floral. Registro da ANVISA. Embalagem mínima de 5 litros	PRIMISSIAS	Unid	500	R$ 6,98	R$ 3.490,00
18	Detergente líquido biodegradável com registro na ANVISA. Composição: tenso ativo iônico, sais inorgânicos, sequestrante, neutralizante, conservante, coadjuvante, corantes, essência e veículo; embalagem em polietileno virgem com tampa plush pool, cor amarelo, fragrância: Neutro, 500 ml	SIMBEL	Unid	4500	R$ 1,28	R$ 5.760,00
30	Guardanapo de pano em algodão (pano de prato), de boa qualidade, medidas mínimas de 50x70cm	MARTINS	Unid	400	R$ 2,25	R$ 900,00
31	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos e baratas embalagem 300 ml, com indicação de responsável técnico e registro na ANVISA	BUZZ	Unid	100	R$ 4,74	R$ 474,00
42	Papel Higiênico folha dupla, picotado e gofrado, macio, neutro, rolo com no mínimo 30m, folha de alta qualidade, 100% fibra celulósica. Fardo com 64 unidades.	CISNE	Fardo	500	R$ 55,29	R$ 27.645,00
43	Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com rolos de 30x10 cm, na cor branca neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 64 unidades.	SIRIUS	Fardo	200	R$ 29,22	R$ 5.844,00
46	Rodo de madeira 1,5m; base de plástica resistente, com uma borracha, tamanho 60 cm	APOLO	Unid	250	R$ 5,53	R$ 1.382,50
47	Rodo de madeira, base com 40 cm, com duas borrachas, com cabo de boa qualidade	APOLO	Unid	150	R$ 3,42	R$ 513,00
48	Sabão em barras, pacote c/ 05 unidades de 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	LIMPISSIMA	Unid	520	R$ 4,49	R$ 2.334,80
50	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. Embalagem de 125g	SOFT	Unid	500	R$ 1,20	R$ 600,00
52	Sabonete líquido, perolado, com registro no MS e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão de 5 litros.	FORLINE	Unid	120	R$ 13,99	R$ 1.678,80
61	Toalha de rosto, tecido felpudo, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2 x 2, unidade 224 gramaturas entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 41 x 71 cm. Cores diversas.	VENEZA	Unid	150	R$ 4,25	R$ 637,50
63	Vassoura de palha com cabo de madeira, 1ª linha.	APOLO	Unid	600	R$ 9,75	R$ 5.850,00
71	Papel toalha 2D, 23x20cm com 1000 unidades	REMAPEL	Fardo	700	R$ 8,96	R$ 6.272,00
72	Touca TNT sanfonada. Pacote com 100 unidades	JERSEY	Unid	50	R$ 8,55	R$ 427,50
73	Álcool gel 70% refinado, refil 800ml. Bico siliconado uso institucional. Registro no M. S.	BELL PLUS	Unid	200	R$ 10,88	R$ 2.176,00
82	Lixeira com pedal - Capacidade 20 litros. Material polipropileno, redonda, cor cinza ou branco.	ARQPLAST	Unid	8	R$ 25,39	R$ 203,12
83	Lixeira com suporte e pedal de ferro, com tampa. Capacidade 60 litros. Redonda, branca, resistente.	ARQPLAST	Unid	6	R$ 130,00	R$ 780,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 125.525,07 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

Primeiro de Maio, 31 de março de 2020.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa a licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 17.204.750/0001-88

Valor Total do Fornecedor: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de gestão patrimonial	G&R	Serv	12	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Primeiro de Maio, 31 de março de 2020

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020
EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade **a prestação de serviços de manutenção em relógio ponto,** conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 17.452,50(dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 17 de abril de 2020 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 31 de março de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

DECRETO Nº. 4.893, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o reajuste do preço da Contribuição pata Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 2° da Lei n. 704/2018, que autoriza o Poder Executivo, mediante Decreto, a reajustar o preço da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, nos mesmos índices aplicados a UVC – Unidade de Valor para Custeio previstos na Lei n. 106/2002.

Considerando o contido no Ofício DACD/VPPD/1768/2019 de 18 de novembro de 2019, acerca da atualização dos valores da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública para o exercício de 2020, optada pelo Município de Primeiro de Maio a utilização do índice de 1,99%;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 2° da Lei n°. 704, de 21 de dezembro de 2018, fica reajustado o valor unitário da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - CIP, contida no art. 7° conforme segue:

"Art. 7° A arrecadação da CIP referente aos imóveis não ligados à rede de distribuição de energia será feita diretamente pela Prefeitura Municipal, juntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano, e será cobrada conforme Tabela de Cobrança abaixo:

TERRENO URBANO POR TESTADA DO TERRENO URBANO	CIP R$ 2,67	POR METRO DA TESTADA

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,

Em 31 de março de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 04/2020

Ratifico a Dispensa nº 04/2020 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa ANA PAULA ALVES DA SILVA 08114654970, inscrita no CNPJ nº20.417.510/0001-76, referente a aquisição de coletes para Defesa Civil, no valor total de R$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primeiro de Maio, 01 de Abril de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

REPUBLICAR:
PORTARIA Nº. 4518/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30/01/2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

Considerando a Portaria MS/GM n. 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto n. 4883/2020, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e que suspendeu as aulas na rede pública municipal

Considerando o artigo 3°, inciso VII da Lei n. 13.979/2020, de 06/02/2020, onde prevê que para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas como medida a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

Considerando o Ofício n. 75/2020 da Secretaria de Educação e Memorando nº. 84/2020 da Secretaria de Recursos Humanos e Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor abaixo relacionado, a partir de 26/03/2020, até ulterior deliberação.

Matricula	Servidor:	RG. Nº.	Local Atual:	Carga Horária:
401566	ROBERVAL CASAGRANDE RODRIGUES	RG 4.546.949-2 SSP/PR CPF 645.067.629-91	Secretaria Municipal de Saúde	44 horas semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 26 de março de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4523/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de abril de 2020, adicional por tempo de serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de abril de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4523/2020, DE 01/04/2020 (página 1)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401640	Agnaldo Damião da Cruz	3	2,00%	3,00%
401578	Alessandra de Souza Marques	5	4,00%	5,00%
401630	Alessandra de Souza Marques	3	2,00%	3,00%
401628	Alessandra Mª. dos Santos Vieira	3	2,00%	3,00%
401339	Alice Ferreira da Silva	11	10,00%	11,00%
401633	Aline da Silva Pedro Freitas	3	2,00%	3,00%
401636	Alysson Pereira Ramon	3	2,00%	3,00%
401340	Angela M. D. e Souza Duarte	11	10,00%	11,00%
401341	Angela Maria Malaguti José	11	10,00%	11,00%
401127	Aparecido D. E. dos Santos	25	34,50%	35,00%
401344	Ariany Pissinati Silveira	11	10,00%	11,00%
401624	Ariany Pissinati Silveira	3	2,00%	3,00%
401218	Cirço Euzebio de Souza	20	24,50%	25,50%
401348	Claudinea dos Santos Moreira	11	10,00%	11,00%
401237	Clelia Aparecida Camilo Litz	20	24,50%	25,50%
401132	Creimerson dos Santos	24	32,50%	33,50%
401525	Cristiane Cocoleti	6	5,00%	6,00%
401626	Daiane Maris Rodrigues Gelain	3	2,00%	3,00%
401526	Danilo Royo de Oliveira	6	5,00%	6,00%
401577	Danyelli C. T. de Jesus Silva	5	4,00%	5,00%
401349	Debora Angelozi Leite Rossi	11	10,00%	11,00%
401573	Deisiani de Lima Iglecias	5	4,00%	5,00%
401579	Denise da Silva Manoel	5	4,00%	5,00%
401583	Dorival dos Santos	11	10,00%	11,00%
401219	Edilson Devéquio	20	24,50%	25,50%
401527	Eduardo Morais dos Santos	6	5,00%	6,00%
401220	Elaine C. Fabron Bernegossi	20	24,50%	25,50%
401351	Elaine Regina Esquezaro	11	10,00%	11,00%
401570	Eliana da Silva Sica	5	4,00%	5,00%
401352	Elizangela Souza Cruz	11	10,00%	11,00%
401631	Emily Francisco Leandro	3	2,00%	3,00%
401639	Fabiano Capoani dos Santos	3	2,00%	3,00%
401627	Flavia Ohashi Saita Tiago	3	2,00%	3,00%
401222	Giseli C. F. da Silva Zaniboni	20	24,50%	25,50%
401136	Ilsa Adriana Baldo	24	32,50%	33,50%
401223	Ivy Carla Angelo	20	24,50%	25,50%
401528	James A. Mendonça de Oliveira	6	5,00%	6,00%
401634	Janaina Martins Reis	3	2,00%	3,00%
401224	João Batista Borburema	20	24,50%	25,50%
401354	João Picinini Filho	11	10,00%	11,00%
401529	Jorge Angelo Batista	6	5,00%	6,00%
401355	José A. Laureano de Jesus	11	10,00%	11,00%
401125	José Valdeci de Almeida	25	34,50%	35,00%
401239	Joslaine Beliato Cardoso	20	24,50%	25,50%
401632	Juliana Otto da Silveira	3	2,00%	3,00%

ANEXO PORTARIA Nº. 4523/2020, DE 01/04/2020 (página 2)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401641	Juliano Lins de Albuquerque	3	2,00%	3,00%
401580	Karoline Oliveira Fai Pessoa	5	4,00%	5,00%
401625	Kelen C. Reis Costa Martins	3	2,00%	3,00%
401635	Laisne S. Chicarelli Cremonezi	3	2,00%	3,00%
401581	Leticia Salgado Chicarelli	5	4,00%	5,00%
401569	Lidiane Vertuan	5	4,00%	5,00%
401572	Lillian Estrada Martins	6	4,00%	5,00%
401530	Lorisvaldo Sampaio de Almeida	6	5,00%	6,00%
401584	Lucrécia Veridiana Camargo	5	4,00%	5,00%
401576	Marcia C. Bianchini de Amorim	5	4,00%	5,00%
401227	Maria Apª. Ramos Marcolino	20	24,50%	25,50%
401229	Milton Alves de Goes	20	24,50%	25,50%
401147	Olívia Umbelino	23	30,50%	31,50%
401231	Percival Antonio Sonsin	20	24,50%	25,50%
401232	Quedina Quiles	20	24,50%	25,50%
401643	Regina Setsuko Takeda Bueno	3	2,00%	3,00%
401233	Rosangela da Silva Martins	20	24,50%	25,50%
401629	Rosangela da Silva Martins	3	2,00%	3,00%
401363	Sandra A. Machado de Souza	11	10,00%	11,00%
401365	Silvia Bueno da Silva Gusmão	11	10,00%	11,00%
401367	Solange A. Martins Rolim	11	10,00%	11,00%
401585	Suelen Cristina Pedroso	5	4,00%	5,00%
401531	Suellen Carla Gorris Lemes	6	5,00%	6,00%
401234	Suselaine de Fª. Dei Bondezan	20	24,50%	25,50%
401369	Valéria Ribeiro da Veiga	11	10,00%	11,00%
401638	Valmir Gonzaga de Oliveira	3	2,00%	3,00%
401236	Vera Lucia Quinelli de Lima	20	24,50%	25,50%
401371	Verenice S. Ribeiro de Andrade	11	10,00%	11,00%
401575	Yeda Gusmão	5	4,00%	5,00%
401372	Zilandio Vedovato Filho	11	10,00%	11,00%

PORTARIA Nº. 4524/2020

Requisita servidores para a Secretaria de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº. 89/2020, DE 31/03/2020, DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO,

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30/01/2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)

Considerando a Portaria MS/GM n. 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Decreto n. 4883/2020, de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e que suspendeu as aulas na rede pública municipal

Considerando o artigo 3°, inciso VII da Lei n. 13.979/2020, de 06/02/2020, onde prevê que para enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas como medida a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

Considerando o Ofício n. 75/2020 da Secretaria de Educação e Memorando nº. 84/2020 da Secretaria de Recursos Humanos e Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria Nº. 4522/2020, de 31/03/2020, passa a vigorar a partir de 01/04/2020, com a seguinte redação:

Art. 1º Requisitar os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria de Educação, que serão cedidos temporariamente para a Secretaria de Saúde, a partir de 01/04/2020 e enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Primeiro de Maio:

Matricula	Nome do Servidor	RG nº.	Cargo:
401456	Magda Eliane Negrão	9.760.543-2 PR	Operário
401460	Nalu Aparecida Pecoraro	9.661.149-8 PR	Operário
401348	Claudinea dos S. Moreira	6.772.083-0 PR	Zelador
401409	Cleidemar Cardoso	4.613.924-0 PR	Auxiliar de S. Gerais
Matricula	**Nome do Servidor**	**RG nº.**	**Cargo:**
401242	Fani Augusto Pecoraro	6.175.020-7 PR	Zelador
401025	Ivanete Nogueira Sonsin	5.771.063-2 PR	Zelador
401588	Luzia Angelina L. Gomes	7.917.235-9 PR	Zelador
401589	Marcia Lima G. Santos	7.962.682-1 PR	Zelador
401415	Marcilne Alves Simão	5.859.611-6 PR	Zelador
401018	Maria Liege Santos Tofano	5.471.909-4 PR	Zelador
401246	Marilsa Leontina Avelino	7.195.348-3 PR	Zelador
401203	Rosangela Porpeta Ramos	7.962.661-9 PR	Zelador
4009647	Roseli Apª. Ferro Tofano	5.790.145-4 PR	Zelador
400841	Vera Lúcia P. Martelozo	6.692.155-7 PR	Zelador
401636	Alysson Pereira Ramon	10.962.937-5 PR	Motorista II
401127	Aparecido D.E. dos Santos	3.499.808-6 PR	Motorista I
401665	David de Souza Picolo	12.895.060-5 PR	Motorista II
401530	Lorisvaldo S. de Almeida	4.199.882-2 PR	Motorista II
401715	Luciano Carlos Cardoso	4.275.425-0 PR	Motorista II
401465	Rony Lucio Cardoso	9.247.335-0 PR	Motorista II
401474	Tiago Apº. Fernandes	33.299.935-X SP	Motorista II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 01 de abril de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4525/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO MEMORANDO DO SECRETARIO CARLOS JOSÉ DA SILVA, DATADO DE 01/04/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada, a partir de 01/04/2020, até ulterior deliberação.

Matricula:	Nome do Servidor:	RG nº.	Local Atual:	Horário: Segunda a Sexta-Feira
401681	Luciana M. de Souza Gomes	8.922.408-0 PR	Secretaria de Esportes	07:00 às 11:00 e das 12:12 às 17:00
401462	Osvaldisio Limas de Medeira	5.510.803-0 PR	Secretaria de Turismo	07:00 às 11:00 e das 12:12 às 17:00
401694	Paulo Cezar Simão	6.986.800-2 PR	Secretaria de Turismo	07:00 às 11:00